

Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias n. [37/2020](#), n. [183/2020](#), n. [300/2020](#), n. [57/2021](#), n. [60/2021](#), n. [76/2021](#), n. [171/2021](#), n. [213/2021](#), n. [243/2021](#), n. [251/2021](#), n. [272/2021](#), n. [317/2021](#), n. [323/2021](#), n. [52/2022](#), n. [61/2022](#), n. [75/2022](#), n. [82/2022](#), n. [90/2022](#), n. [160/2022](#), n. [195/2022](#), n. [204/2022](#), n. [213/2022](#), n. [251/2022](#), n. [275/2022](#), n. [404/2022](#), n. [37/2023](#), n. [50/2023](#), n. [327/2023](#) e n. [67/2024](#).

PORTARIA Nº 178, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no [art. 27 do Regimento Interno](#) deste Conselho, bem como o disposto nos termos da [Resolução nº 296, de setembro de 2019](#), que criou e alterou as Comissões Permanentes no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e conforme eleição realizada na 300ª Sessão Ordinária, em 5 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento os Conselheiros Giovanni Olsson e Daiane Nogueira de Lira. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 2º Designar para integrar a Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 3º Designar para integrar a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e João Paulo Schoucair. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 4º Designar para integrar a Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário, sob a presidência do primeiro, os

Conselheiros Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 5º Designar para integrar a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Daiane Nogueira de Lira e Giovanni Olsson. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 6º Designar para integrar a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Giovanni Olsson, Pablo Coutinho Barreto e Daniela Pereira Madeira. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 7º Designar para integrar a Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros José Edivaldo Rocha Rotondano, João Paulo Schoucair e Pablo Coutinho Barreto. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Giovanni Olsson, Marcello Terto e Silva e Mônica Autran Machado Nobre. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 9º Designar para integrar a Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcello Terto e Silva, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, João Paulo Schoucair, Giovanni Olsson e Mônica Autran Machado Nobre. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 10. Designar para integrar a Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Renata Gil de Alcantara Videira, Marcello Terto e Silva e Daiane Nogueira de Lira. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 11. Designar para integrar a Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Pablo Coutinho Barreto, Marcello Terto e Silva, Mônica Autran Machado Nobre e Daiane Nogueira de Lira. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 12. Designar para integrar a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros João Paulo Schoucair e Marcello Terto e Silva. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 13. Designar para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Daniela Pereira Madeira, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 14. Designar para integrar a Comissão Permanente de Auditoria os Conselheiros Giovanni Olsson e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues. ([redação dada pela Portaria n. 67 de 21.2.2024](#))

Art. 15. Fica revogada a [Portaria nº 10, de 15 de fevereiro de 2018. \(Redação dada pela Portaria n. 60, de 24.02.2021\)](#)

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. [\(Redação dada pela Portaria n. 60, de 24.02.2021\)](#)

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente